REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 116/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa *Salvador Vai de Bike* tem estimulado o uso das bicicletas pela população, tem sido um meio de sucesso para ampliação da modalidade urbana, bem como tem melhorado a qualidade de vida dos habitantes da cidade de Salvador ao fomentar um hábito saudável nas pessoas;

b) já existe em nossa Capital um contingente de atletas "ciclistas de estrada" que concorrem em provas de mais de 160 km, mas carecem de espaços para treinamento;

c) em Salvador não existem espaços reservados para estes ciclistas, que treinam em algumas Avenidas, a exemplo da Avenida Magalhães Neto e Avenida Centenário, porém sem nenhum tipo de proteção e, muitas vezes, arriscando as próprias vidas em meio ao trânsito;

d) ainda que, no Brasil, as Olimpíadas de 2016 aconteçam na cidade do Rio de Janeiro, o Município de Salvador deve estimular a prática da modalidade olímpica 'Ciclismo de Estrada', para que esta Capital possa ser representada neste evento que acontecerá em nosso país,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através do órgão competente, a delimitação de espaços exclusivos reservados aos ciclistas de estrada para que possam treinar com segurança nesta Cidade.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires